



ESTADO DE GOIÁS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 566 , DE 17 DE dezembro

DE 1.996.

Autoriza funcionamento de Unidade Escolar.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 1157/96 aprovado em reunião Plenária realizada em 10.12.96 exarado no Processo nº 14176092/96,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Colégio Vitória, localizado à Rua Porto Nacional, Quadra 51, Lote 658, Jardim Guanabara, nesta Capital, mantido por Valéria Cristina Auta Alencar, pelo período de 02 (dois) anos letivos, a partir do ano de 1997, para ministrar os Cursos do Ensino Médio nas Habilitações de Auxiliar e Técnico de Enfermagem, Complementação de Auxiliar para Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Técnico em Enfermagem do Trabalho, na função Qualificação no baixo Teor de Supletividade e Avaliação no processo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 1.996.

Lais Terezinha Monteiro
LAIS TEREZINHA MONTEIRO

Presidente

DÓRIS CINTRA

FELICIDADE MARIA DE FARIA MELO

IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO

IOLANY CAROLINA NUNES

JOSÉ LUIZ DOMINGUES

MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO

MARLY DIAS BARRETO DE SOUZA

NANCY RIBEIRO DE ARAÚJO E SILVA

ROSA MARIA MARTINS ALVES DE CASTRO

RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS

VICENTE PEDATELLA NETTO

HOMOLOGO

Em, 20.12.1996

[Signature]
Secretário da Educação